



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3285/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à Codetran e à Secretaria de Obras, para que estude a viabilidade de implantação de redutores de velocidade, preferencialmente lombadas físicas, na Rua Ver. Telêmaco de Oliveira Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Referida solicitação é um pedido de moradores e usuários, que relatam que a via é muito movimentada e que grande parte dos veículos não respeita a velocidade máxima permitida, de forma que a instalação de redutores de velocidade garantirá a segurança de todos.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE AGOSTO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**